

despacho da directora regional de Educação do Centro de 6 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Centro pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

2 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar, com as atribuições constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 363/2007, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Licenciatura ou pós-graduação em áreas de relevância pedagógica;

b) Experiência comprovada em áreas de administração educativa: presidente e ou vice-presidente de conselhos executivos e ou conselhos pedagógicos, coordenação de equipas educativas de âmbito regional e ou local, cargos de liderança intermédia em escolas/agrupamento de escolas;

c) Capacidade de liderança, com abertura à mudança e inovação.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro, directora regional de Educação do Centro, que preside, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, presidente do conselho directivo do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, delegada regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Os funcionários do quadro único do Ministério da Educação estão dispensados da apresentação dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos dirigidos à directora regional de Educação do Centro deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação do Centro, sita na Rua do General Humberto Delgado, 319, 3030-327 Coimbra (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro*.

Aviso n.º 14 046/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 6 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Centro pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

2 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede, com as atribuições constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 363/2007, de 30 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no

n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Licenciatura ou pós-graduação em Engenharia, com experiência profissional comprovada nesta área e em planeamento;

b) Capacidade de concepção e execução, com experiência comprovada na coordenação e gestão da rede escolar, parque escolar, bem como na gestão e controle de qualidade de obras públicas e de equipamentos escolares;

c) Dar-se-á preferência a quem comprovar o desempenho de funções dirigentes nestas áreas funcionais.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro, directora regional de Educação do Centro, que preside, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, presidente do conselho directivo do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, delegada regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Os funcionários do quadro único do Ministério da Educação estão dispensados da apresentação dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos dirigidos à directora regional de Educação do Centro deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação do Centro, sita na Rua do General Humberto Delgado, 319, 3030-327 Coimbra (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Aviso n.º 14 047/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, por despacho director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 3 de Julho de 2007, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas e Manutenção da mesma Faculdade, previsto no artigo 10.º do Regulamento Orgânico e Quadros da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, constante da resolução n.º 112/2201, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 5 de Setembro de 2001, com a alteração introduzida pela deliberação n.º 233/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2004.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de selecção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Julho de 2007. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.